Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À FOTOMAR ARTIGOS FOTOGRÁFICOS,** pela sua importância no comércio, proporcionando geração de emprego e renda no Município e Regiões.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010902
Data: 26/08/2013 Horário: 14:20
Legislativo - REQ 978/2013

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Razão Social: Fotomar Artigos Fotográficos LTDA ME
End: R. Vinte e Cinco de Março, 27/39 Loja 120 - Centro
CEP: 29300-100
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br